



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Autor: Vereador Jefferson Henrique Tavares de Sousa

Dispõe sobre a inclusão do "Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava, o "Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Caçapava poderá promover eventos e comemorações oficiais em homenagem ao "Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional", visando reconhecer e valorizar os serviços prestados por esses profissionais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 22 de outubro de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES
CURSINO:34750241873 Data: 23/10/2025
08:38:54

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE
GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data:
22/10/2025 16:32:25

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:354122323820 Data:
22/10/2025 16:27:36

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
DA SILVA:36615266857 Data: 22/10/2025
16:20:05